

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 004420/2025 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER  
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
Processo Administrativo Licitatório: 000047/2024 | Pregão Eletrônico: 0043/2024  
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CON000026 | MOP25CON000476 | Vigência: 15/01/2026  
Solicitação de Fornecimento: 0341/2025, efetuada em 24/04/2025 por LINE ROTHER

### Dados para Faturamento

Nome: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA CNPJ: 82.821.208/0001-36  
Endereço: PRAÇA DAS BANDEIRAS, 200 - CENTRO Telefone: (49) 3678-7714  
Cidade: ITAPIRANGA (SC) CEP: 89.896-000 Email: compras@itapiranga.sc.gov.br  
Email XML: COMPRAS@ITAPIRANGA.SC.GOV.BR  
Observação: A/C LIANDRA

### Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE Telefone: (49) 3678-7714  
Endereço: RUA DA MATRIZ Nº 605 - JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE FRONTEIRA - CENTRO  
Cidade: ITAPIRANGA (SC) CEP: 89.896-000  
Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 11:30HS E DAS 13:00HS ÀS 17:00HS

### Dados do Fornecedor

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Telefone: (54) 3523-2700  
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, nº 1551-D Banco: BANCO DO BRASIL  
Cidade: CHAPECO-SC - CEP: 89.815-290 Agência: 5122-5  
Cnpj: 03.652.030/0003-32 Inscrição: 260.516.392 Conta Corrente: 241-0  
Email: centermedisc@centermedi.com.br Pix: 03652030000332  
Domicílio Eletrônico: licitacaosc@centermedi.com.br

| Regularidade Fiscal                                                         | Número                 | Emissão    | Validade   | Situação   |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|------------|------------|
| Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social             | CD98.6311.653E.5CA7    | 16/04/2025 | 13/10/2025 | Comprovada |
| Prova de regularidade com a Fazenda Estadual                                | 240140376882019        | 29/11/2024 | 28/05/2025 | Comprovada |
| Prova de regularidade com a Fazenda Municipal                               | 23166/2025             | 05/05/2025 | 03/08/2025 | Comprovada |
| Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)      | 2025041300530889998372 | 13/04/2025 | 12/05/2025 | Comprovada |
| Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | 83511925/2024          | 03/12/2024 | 01/06/2025 | Comprovada |

### Dados Complementares

Objeto: MATERIAL AMBULATORIAL, FRALDAS, APH E CORRELATOS  
Chave TCE: 4EEA7D39A1AE8BA995546A4F945A4F15F6DFA9BE  
Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE .  
Fonte de Recurso ou Dotação: 380  
Observação: A/C LIANDRA

Entrega: ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 07/05/2025 Prazo Entrega: 17/05/2025  
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 1453/R\$400,00

### Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
- a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
- b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## Relação de Itens Autorizados

| Item         | Quant  | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca                                                                         | Preço Unit. | Preço Total |
|--------------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 188          | 500,00 | UNIDADE | EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL COM UMA VIA, COM PONTA PERFURANTE EM ESTRELA COM ROSCA ABS, COM EXTENSÃO DE 5CM COM CORTA FLUXO. CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE CRISTAL FLEXÍVEL E GOTEJADOR PARA 20 GOTAS IGUAL À 1ML, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL COM DIÂMETRO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PINÇA ROLETE ANATÔMICA DE ALTA PRECISÃO. CONECTOR ESCALONADO EM ABS. (COD13235) | EQUIPO NUTRI<br>ENTERAL <br>REGISTRO:<br>1033066 -<br>DESCARPACK<br>CX C/ 500 | 0,80        | 400,00      |
| Valor Total: |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               |             | 400,00      |

EVANDRO CARLOS GAVA  
Responsável pela Autorização  
Efetuada em 07/05/2025  
Enviada para o Fornecedor em 07/05/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CONDER).